



LEI N.º 8.907, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Autoriza doação, à DAE S.A. - Água e Esgoto, de área pública situada no Jardim Novo Horizonte, para o fim que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à DAE S/A – Água e Esgoto, o imóvel integrante patrimônio público do Município, objeto da matrícula nº 130.751, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para utilização no serviço público de esgotos visando à ampliação da capacidade de retenção da Estação Elevatória do Bairro Novo Horizonte.

Parágrafo único. Ficam fazendo parte integrante desta Lei, o laudo de avaliação do imóvel e as plantas do cadastro interceptores CB Esgoto FazGran – Novo Horizonte e de implantação E.E.E Varjão.

Art. 2º. A alienação de que trata esta Lei será formalizada mediante a lavratura de escritura pública de doação e posterior registro do título no Oficial de Registro de Imóveis, em favor da DAE S/A - Água e Esgoto, sem qualquer ônus financeiro para o Município.

Art. 3º. As condições previstas nesta Lei serão consignadas no competente instrumento público de doação, sendo de observância obrigatória sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal.

Art. 4º. Para a alienação de que trata esta Lei fica dispensada licitação, dado o relevante interesse público da medida e a conformidade com as prescrições do art. 17, “I”, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e do art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da empresa DAE S/A - Água e Esgoto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.907/2018 – fls. 2)

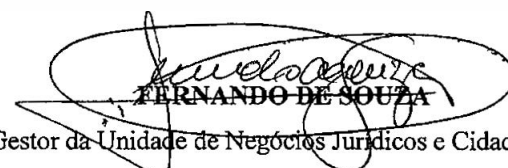
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal


Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
07 03 18	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

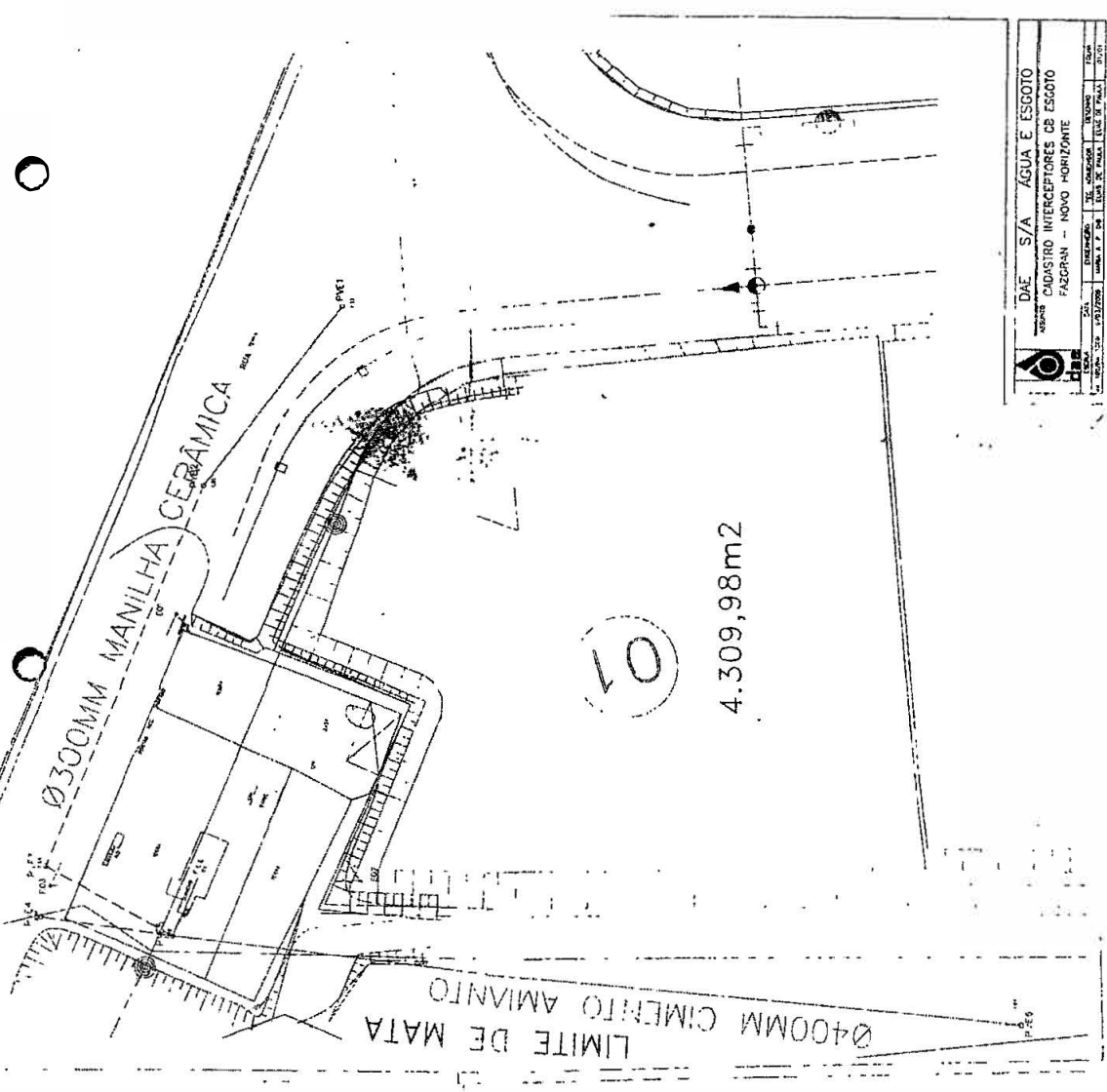
Processo nº : 14.729/2012
Decreto nº : *****
Finalidade : Doação de imóvel para a DAE S/A

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietários : *PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*
Cadastro Municipal : 79.094.0007 (em área maior)
Matrícula : 130.751 do 1º O.R.I.

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

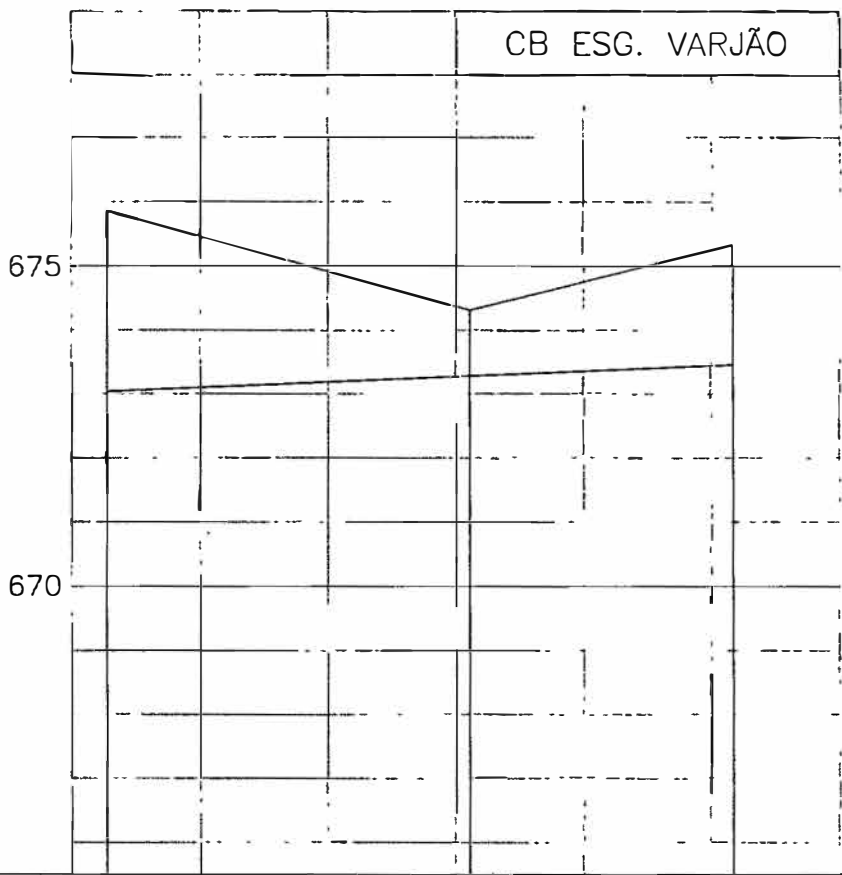
Local : Estrada Municipal do Varjão, S/N, Lote 01B, Quadra C
Varjão
Imóvel : terreno com benfeitorias
Testada : 2,14 m
Número de testadas : 1
Formato : irregular
Topografia : plano
Solo : próprio para edificações
Salubridade : seca
Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica,
iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e
transporte próximo.



	DAE S/A	ÁGUA E ESGOTO
	CADASTRO INTERCEPTORES DE ESGOTO FACBRAN - NOVO HORIZONTE	
PROJ. EXEC. DATA: 19/12/2008 LOCAL: 1000	DES. EXEC. DATA: 19/12/2008 LOCAL: 1000	DES. EXEC. DATA: 19/12/2008 LOCAL: 1000

VARJÃO

CB ESG. VARJÃO



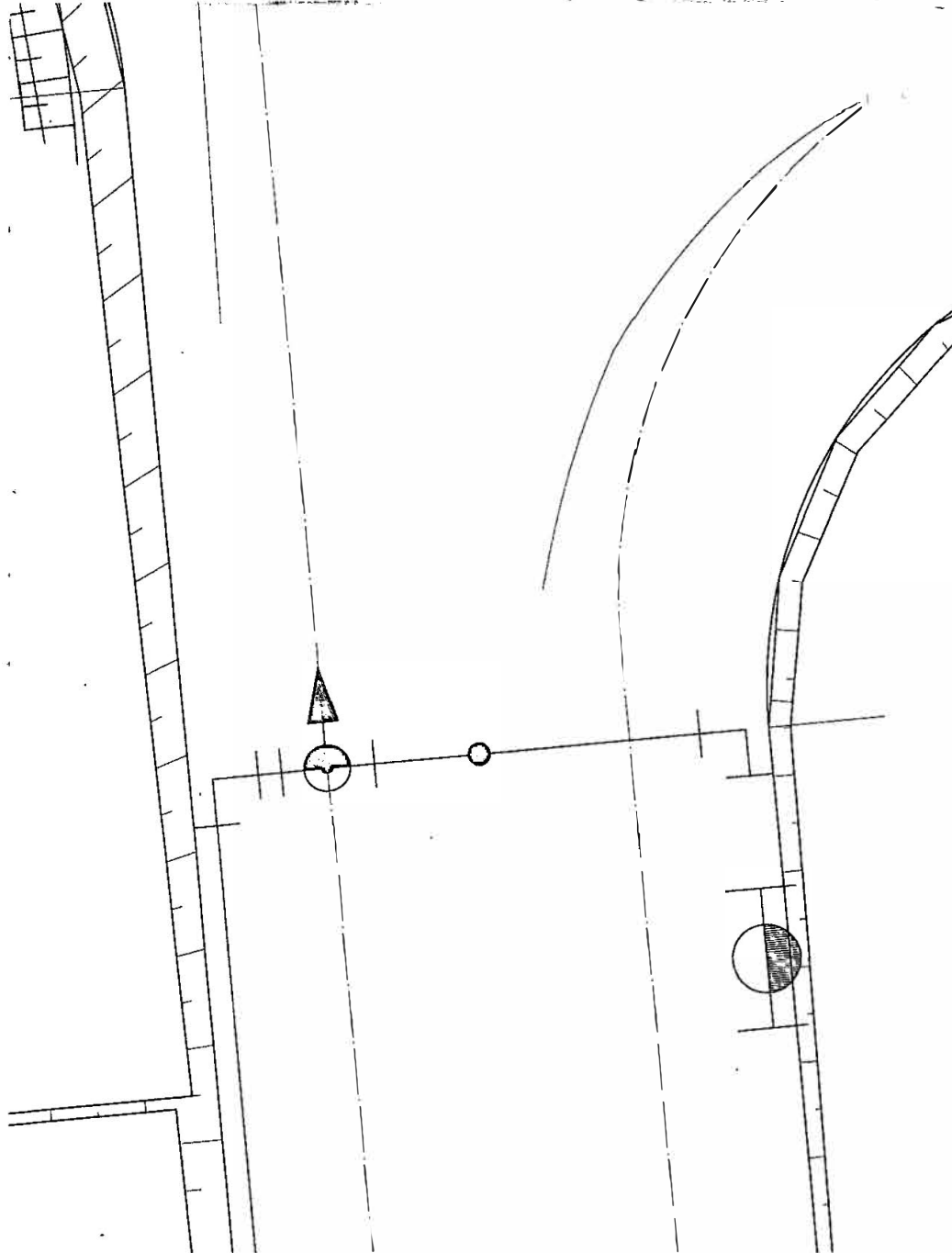
ESTACAS		PVE5	AUX.	PVE6
COTAS	TERRENO	675,861	674,315	675,334
	PROJETO	673,041	673,285	673,464
CORTES		2,82	1,03	1,87
EXTENSÃO			56,652m	41,230m
DECLIV.			0,0043m/m	0,0043m/m
DIÂMETRO			Ø400mm	Ø400mm



DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: CADASTRO INTERCEPTORES CB ESGOTO
FAZGRAN – NOVO HORIZONTE

ESCALA	DATA	ENGENHEIRO	TEC. AGIMENSOR	DESENHO	FOLHA
V=1:100/H=1:1000	25/11/2008	MARIA A. P. DIB	ELIAS DE PAULA	ELIAS DE PAULA	01/01



DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: CADASTRO INTERCEPTORES CB ESGOTO
FAZGRAN – NOVO HORIZONTE

ESCALA	DATA	ENGENHEIRO	TEC. AGIMENSOR	DESENHO	FOLHA
V=1:100/H=1:1000	19/03/2009	MARIA A. P. DIB	ELIAS DE PAULA	ELIAS DE PAULA	01/01



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1500 - Jundiá - SP
www.daejundiai.com.br

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO E. E. E. VARJÃO

OBRA: EEE VARJÃO (NOVO HORIZONTE)

END.: ESTRADA DO VARJÃO N°6565

FOLHA UNICA

DATA 22/09/2014

ESCALA 1:100

RESP. TÉCNICO ENG° JOSÉ LIMA

PROJETO ENG° TALITHA F. RIGHI

DESENHO ENG° TALITHA F. RIGHI

SEÇÃO SPO

CREA 5060266445

LEVANT. TOPOG.

NÚMERO UNICO

GERENCIA GOC

APROVAÇÃO

ASS.

DESENHO VINCULADO ENG° TALITHA F. RIGHI

REVISÃO -